



A instituição **Câmara de Vereadores de Monte Aprazível - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Monte Aprazível - SP (SP)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	1º semestre
Exercício:	2026
Assinatura(s):	- Nome: VICTOR AGRELI <i>Titular do Poder Legislativo</i> - CPF: 445.988.348-11 - Data: 21/07/2026 15:32:50

O Código do Recibo da declaração homologada em 21/07/2026, às 15:32:56 , é:

06.H3.63-3

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 21/07/2026, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Monte Aprazível - SP, do 1º semestre de 2026, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra “b” do inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Monte Aprazível/SP, em 21/07/2026.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by VICTOR AGRELI:44598834811

Date: 2026.07.21 15:34:34 BRT

Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo

Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Monte Aprazível - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: julho/2025 a junho/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIHCACÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MEL.HORA	2.036.386,77	1.719.816,64	1.767.042,48	2.380.955,28	1.784.986,88	2.598.621,66	1.162.066,60	1.382.751,49	4.990.162,43	1.480.297,89	2.046.429,14	1.783.800,43	25.132.319,66
CONTRIBUIÇÕES	167.214,38	134.637,25	130.713,96	120.846,83	133.940,85	150.908,09	124.427,69	134.519,33	216.923,84	140.923,72	128.662,92	148.123,93	1.731.138,29
RECEITA PATRIMONIAL	153.419,58	125.228,81	135.209,29	135.846,94	100.975,32	107.998,62	97.421,98	102.017,07	130.461,04	118.980,88	131.856,09	135.489,95	1.475.402,57
RECEITA DE SERVIÇOS	8.061,32	6.568,81	7.348,46	6.003,96	6.514,82	8.542,84	5.555,68	6.447,19	5.112,06	4.927,61	6.194,16	5.366,80	77.039,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.563.153,88	8.271.354,68	10.034.868,90	8.923.384,16	8.855.322,98	13.638.547,65	12.387.050,48	9.689.741,23	11.373.471,05	9.460.346,34	12.406.770,39	11.216.893,82	126.510.923,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.671,03	201.201,53	25.338,05	28.490,25	58.136,03	45.206,67	23.840,26	153.480,51	25.412,68	103.539,17	69.008,21	291.055,94	1.058.281,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	12.981.844,96	10.460.005,22	12.100.198,73	11.575.529,42	10.619.875,88	16.549.825,22	13.900.372,69	11.478.950,82	16.740.543,10	11.309.075,61	14.787.910,81	13.580.731,87	155.985.105,33
DEDUÇÕES													
ESPECIHCACÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
FUNDEB RENDIDO	1.181.841,79	1.189.279,60	1.171.963,72	1.183.526,08	1.207.767,58	1.567.538,69	1.864.855,01	1.469.493,49	1.527.540,87	1.309.747,42	1.454.288,29	1.539.231,32	16.647.069,86
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.181.841,79	1.189.279,60	1.171.963,72	1.183.526,08	1.207.767,58	1.567.538,69	1.864.855,01	1.469.493,49	1.527.540,87	1.309.747,42	1.454.288,29	1.539.231,32	16.647.069,86
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.799.998,17	9.300.725,62	10.928.235,01	10.382.003,34	9.412.108,30	14.982.286,53	11.935.517,68	10.009.457,33	15.213.002,23	9.989.268,19	13.333.622,52	12.041.500,55	139.338.035,47
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1.º, CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	6,64	6,12	6,48	250,006,82	50,005,70	6,63	6,40	5,55	6,79	6,15	63,201,63	27,527,68	390,872,79
TOTAL (V)=(III-V)	11.799.998,17	9.300.719,50	10.928.228,53	10.131.996,52	9.362.112,60	14.982.279,90	11.935.511,28	10.009.451,78	15.212.995,44	9.989.262,04	13.270.340,89	12.013.972,87	138.947.162,68
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16.º, CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E AGE (E.C. 120/2022) (VII)	109.296,00	108.296,00	109.296,00	112.332,00	112.332,00	224.864,00	124.327,16	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	1.501.313,16
TOTAL (VII)=(VI+VII)	11.890.895,53	9.409.015,50	10.937.524,53	10.019.964,52	9.249.750,60	14.757.615,50	11.811.184,12	9.889.497,78	15.083.041,44	9.879.308,04	13.180.396,89	11.894.016,87	137.445.849,52

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Letraure do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP1.79914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno

Carla RCL

RCL 139.338.035,47